REQUERIMENTO Nº 12/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL.

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando informações sobre o andamento dos processos licitatórios para aquisição de medicamentos da Secretaria Municipal da Saúde.

Justificativa: Este pedido é com base nas diversas reclamações e solicitações da população, a qual tem enfrentado dificuldades ao buscar medicamentos nas farmácias das Unidades de Saúde, sendo frequentemente informada que está em falta.

Diante da importância do tema para a garantia do direito à saúde dos munícipes, solicito que sejam informados os seguintes pontos:

1. Situação atual dos processos licitatórios de compra de medicamentos.
2. Previsão para reposição dos medicamentos em falta.
3. Medidas adotadas para evitar a falta de medicamentos nas unidades de saúde.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2025.

Venício Ferreira
Vereador

Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

REQUERIMENTO Nº: 12/2025

AUTOR(A): Venicio Ferreira

Trata-se de Requerimento autuado sob nº. 12/2025, pela qual o(a) Autor(a) solicita ao Executivo Municipal informações oficiais, o que, nos termos regimentais, se opera mediante requerimento escrito a ser despachado pela Presidência desta Casa[1].

Dessa forma, determino à Secretaria da Mesa Diretora as seguintes providências:

1 – Publique-se o presente Despacho acompanhado da propositura em Edital no átrio desta Casa, certificando-se;

3 - Após, remeta-se a solicitação ao Chefe do Executivo Municipal, por meio de Ofício desta Presidência, com as devidas cautelas e homenagens de estilo, advertindo-o sobre o prazo disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Orgânica Municipal.

Campina Grande do Sul, 09 de setembro de 2025.

Pedro Café
Presidente

---

[1] _____Resolução nº. 02, de 06 de outubro de 2020 - Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná.
[...]
Art. 148. Será despachado pelo Presidente, que o fará publicar, com seu despacho, no Edital da Câmara, o requerimento escrito que solicite informações oficiais.